



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA

LEI Nº 453/99.
DE: 12 DE ABRIL DE 1999.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação do Orçamento do D.A.E.(Departamento de Água e Esgoto) e dá outras providências.

RAMON ARAÚJO ITACARAMBY, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais).

Artigo 2º - O Crédito a ser aberto servirá para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

11 - D.A.E - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
11.01.13.07.021.2001 - Manut. Enc. Ativ. do D.A.E	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeios	
3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos	30.000,00
11.01.13.07.021,2001 - Manut. Enc. Ativ. do D.A.E	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equip. Mat. Permanente	15.000,00

Artigo 3º - Para a cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

11. D.A.E - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
11.01.13.76.447.1001 - Man. Imp. Amp. Rede Ab. Água	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA

CONT. LEI Nº 453/99 - FL. 002

11.01.13.07.021.2001 - Manut. Enc. At. D.A.E

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeios

3.1.1.1 - Pessoal Civil

10.000,00

11.01.13.76.448.1003 - Const. Amp. Gal. Pluv e Rede Esgoto

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos


4.1.1.0 - Obras e instalações

10.000,00

TOTAL..... 45.000.00

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE ABRIL DE 1999.


RAMON ARAÚJO ITACARAMBY
PREFEITO MUNICIPAL